



RESOLUÇÃO Nº 042/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 05/7/2022.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 120ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Amália Regina Donegá	2021
Antonio Carlos Segatto	2021
Crishna Mirella de Andrade Correa	2021
Érika Mendes de Carvalho	2021
Gisele Mendes de Carvalho	2021
Gustavo Noronha de Ávila	2021
Hamilton Belloto Henriques	2021
Isadora Vier Machado	2021
Jacqueline Sophie Periotto Guhur Frascati	2021
Leda Messias da Silva	2021
Luis Otávio de Oliveira Goulart	2021
Nilson Tadeus Reis Campos Silva	2021
Regis Alan Bauli	2021
Ricardo César Gardiolo	2021
Roosevelt Maurício Pereira	2021



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 042/2022-CI/CS

fls. 02

Professor (a)	Ano Letivo
Solange Montanher Rosolen	2021
Sônia Letícia de Mello Cardoso	2021
Sérgio Luiz Jacomini	2021
Valéria Silva Galdino Cardin	2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 1º julho de 2022.

Prof.^a Dr.^a Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.